

DECRETO 042/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

2

Dispõe sobre o feriado municipal de Emancipação Política, estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Art. 1º – Fica ratificado o dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) como Feriado Municipal, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de América Dourada, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), subsequente ao feriado de emancipação.

Art. 3º – O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como, Atendimento em saúde de urgência e emergência, Limpeza pública e coleta de lixo, Segurança patrimonial e vigilância, Procedimentos Licitatórios previamente estabelecidos pela Secretaria de Administração e Fazenda e Outros serviços que, pela sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada, em 24 de fevereiro de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal